

ariotal

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº

054/2012

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, informações sobre o que foi constatado e quais as providências adotadas quanto ao plágio dos testes seletivos ocorridos em 2011 e 2012.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso: "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas".

Considerando que é assegurado ao vereador: "Promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais", conforme estabelece o Inciso V, Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16/de março de 2012

ABIO MARCHIORO LUIS P

Vereador PDT

LEOCIR FACCIO

Vergador PDT

OKESELLO Vereador PTB

Vereadora PR

- CHACRINHA

Vereador PR

MARCELO LINCOLN Vereador PR

PROFESSORA MARISA

Vereadora PSD

Vereador PSD